



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

*Deslumbrante Património Natural*

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO DO DIA 19 DE OUTUBRO  
2012**

**HORA:** 16H00

**LOCAL:** Câmara Municipal de Alijó

**EXECUTIVO**

**PRESIDENTE:** Dr. José Artur Fontes Cascarejo

**VEREADOR:** Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

**VEREADOR:** Prof. Manuel Adérito Figueira

**VEREADOR:** Dr.<sup>a</sup> Goreti de Fátima Dinis Cachide

**VEREADOR:** Eng.<sup>o</sup> Luís Henrique Grácio Azevedo

**VEREADOR:** Eng.<sup>o</sup> Álvaro Manuel Sampaio Heleno

**VEREADOR:** Dr.<sup>a</sup> Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio

**SECRETARIADO POR:** Ana Maria Rodrigues Barbosa

Contém \_\_\_\_\_ **minutas aprovadas, nos termos do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.**

**PRESIDENTE:**

*[Handwritten signature of José Artur Fontes Cascarejo]*

**VEREADOR:**

*[Handwritten signature of Luís Miguel Gonçalves Rodrigues]*

**VEREADOR:**

*[Handwritten signature of Prof. Manuel Adérito Figueira]*

**VEREADOR:**

*[Handwritten signature of Dr.<sup>a</sup> Goreti de Fátima Dinis Cachide]*

**VEREADOR:**

*[Handwritten signature of Eng.<sup>o</sup> Luís Henrique Grácio Azevedo]*

**VEREADOR:**

*[Handwritten signature of Eng.<sup>o</sup> Álvaro Manuel Sampaio Heleno]*

**VEREADOR:**

*[Handwritten signature of Dr.<sup>a</sup> Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2012

**O PRESIDENTE DA CÂMARA:** DR. JOSÉ ARTUR FONTES CASAREJO

**VEREADORES PRESENTES:** PROF. MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA  
DR. LUIS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES  
DR.ª GORETI DE FATIMA DINIS CACHIDE  
ENG.º ÁLVARO MANUEL SAMPAIO HELENO  
DR.ª MARIA EDUARDA ALVES RIBEIRO SAMPAIO

**AUSENCIAS JUSTIFICADAS:** ENG.º LUÍS HENRIQUE GRÁCIO AZEVEDO

**SECRETARIOU:** ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA

(CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA)

**HORA DE ABERTURA:** 14H30 HORAS

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 18H00 HORAS

**LOCAL DA REUNIÃO:** PAÇOS DO MUNICIPIO (SALA DE SESSÕES)





MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural



**Instituto Nacional de Emergência Médica**  
Conselho Diretivo

**Sede**  
Rua Almirante Barroso, 38 | 1000-013 Lisboa  
Tel.: 213 508 100 | Fax: 213 508 100

**Delegação Regional do Centro**  
Estrada das Elvas - Edifício B-Side | 3020-193 Coimbra  
Tel.: 239 787 800 | Fax: 239 797 825

**Delegação Regional do Norte**  
Rua Alfredo Magalhães, 62 - 5ª | 4000-063 Porto  
Tel.: 222 065 010 | Fax: 222 065 000

**Delegação Regional do Sul**  
Rua Almirante Barroso, 38 - 3ª | 1000-013 Lisboa  
Tel.: 213 508 181 | Fax: 213 508 144

**MARF - Edifício A1, Sítio do Quilim - Estói | 6000-021 Faro**  
Tel.: 289 870 480 | Fax: 289 870 481

**CÂMARA MUNICIPAL**  
ALIJÓ  
**ENTRADA**

N.º 4366...

21/10/2012

*Handwritten notes:*  
A' Proximidade  
Reunião de Câmara  
12/10/19

Exmo. Senhor  
Prof. Manuel Adérito Figueira  
Vice-Presidente da  
Câmara Municipal de Alijó  
Rua General Alves Pedrosa, 13  
5070-051 Alijó

S/ Referência	S/ Comunicação de	N/ Referência
2.530	08/10/2012	13922 de 17.10.12

**Assunto:** Envio de deliberação do executivo municipal sobre «Retirada da ambulância SIV, do Centro de Saúde de Alijó»

No seguimento do ofício 2.530 que nos foi remetido por V. Exa. sobre o assunto referido em epígrafe, vem o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) agradecer o envio da deliberação do executivo municipal. Tal como explicado em ofício deste Instituto de 16.07.2012, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a reorganização dos meios que o INEM tem em curso visa aumentar a eficácia na gestão da emergência médica pré-hospitalar.

Esta reestruturação tem como objetivo evitar a duplicação de ambulâncias do INEM e dos seus parceiros – sobretudo bombeiros - no Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM) garantindo a sua afetação para outros locais onde existe uma cobertura de meios de emergência pré-hospitalares que necessita ser melhorada. Este processo de reestruturação dos meios de emergência do INEM será faseado, de acordo com a verificação de existência de condições locais para a sua efetiva implementação.

Relativamente à Ambulância de Suporte Imediato de Vida (SIV) do INEM localizada no concelho de Alijó recordamos que a mesma funcionava apenas em período noturno - das 20h00 às 8h00 - e em termos de acionamentos contabilizaram-se entre 2008 e 2012 meia saída por dia. Tendo em conta a casuística deste meio de emergência, considerou o INEM que a garantia de prestação de socorro no concelho de Alijó passa por aumentar a

Mod.INEM 015/3



Rua General  
Alves Pedrosa, 13  
5070-051 ALIJÓ  
Telef.: 259 957 100  
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural



**Instituto Nacional de Emergência Médica**  
**Conselho Diretivo**

**INEM**

capacidade de resposta dos nossos parceiros Bombeiros, nomeadamente dos Bombeiros Voluntários de Alijó para criação de um protocolo com o INEM para constituição de um Posto de Emergência Médica, recurso valioso para a prestação de cuidados de emergência médica à população.

Assim, o INEM colocou uma ambulância de Suporte Básico de Vida em Alijó, disponível 24 horas por dia (recorde-se que a ambulância SIV funcionava apenas em período noturno) e equipada com Desfibrilhador Automático Externo. Tal vai permitir a continuação do acesso dos cidadãos de Alijó à desfibrilhação precoce.

É igualmente importante recordar V. Exa. que a atividade de emergência médica funciona em "rede" de complementaridades entre os vários meios de emergência médica ao serviço da população. A população do distrito de Vila Real tem atualmente ao seu dispor 2 Viaturas Médicas de Emergência e Reanimação, 1 Ambulância de Suporte Imediato de Vida, 1 Ambulância de Suporte Básico de Vida operada diretamente pelo INEM, 10 Corporações de Bombeiros que constituem Posto de Emergência Médica deste Instituto e 3 Corporações de Bombeiros que constitui Posto Reserva do INEM.

Na verdade, e nas localizações em que os meios próprios do INEM funcionavam apenas em horário parcial ou com um número de saídas muito baixo, este Instituto considera muito importante afirmar que é possível manter uma resposta local com a colaboração dos parceiros do SIEM, mais concretamente dos Bombeiros. Ainda, e como referido anteriormente, a reorganização dos meios que o INEM tem vindo a implementar visa exatamente evitar a duplicação de ambulâncias do Instituto e dos seus parceiros (sobretudo bombeiros), garantindo a sua afetação para locais onde existe uma cobertura de meios de emergência pré-hospitalares que necessita de ser melhorada.

Para este efeito o INEM desenvolveu um conjunto de análises e documentos técnicos, com a colaboração da Autoridade Nacional de Proteção Civil e da Liga de Bombeiros Portugueses, os quais foram também analisados pela Comissão de Reavaliação Rede Nacional Emergência e Urgência. Gostaria ainda o INEM de deixar a informação de que, após a reorganização em questão, o número de meios de emergência do INEM disponíveis em território nacional aumentou em mais 21 novas unidades de emergência.

Mod. INEM 015/3



Rua General  
Alves Pedrosa, 13  
5070-051 ALIJÓ  
Telef.: 259 957 100  
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural



**Instituto Nacional de Emergência Médica**  
**Conselho Diretivo**

**INEM**

Por fim, reafirmo que é preocupação fundamental do INEM, e minha pessoalmente enquanto médico, assegurar que a resposta do Sistema Integrado de Emergência Médica é equitativa, uniforme e de qualidade para todos os cidadãos residentes em território continental. Como tal, afirmações como a de que “basta que uma vida tenha sido salva para que este meio de emergência se assuma como imprescindível”, poderão ser politicamente corretas, mas não são aceitáveis para quem tem a responsabilidade de assegurar resposta a **todos** os portugueses.

É que os recursos em questão podem ser muito mais úteis ao país se localizados em sítios onde podem prestar um número de assistências muito maior. E, por outro lado, este Instituto ao colocar, como referido, uma nova ambulância de Suporte Básico de Vida nos bombeiros locais, assegura a resposta às emergências que ocorram no concelho de Alijó, pelo que estão salvaguardadas as preocupações transmitidas pelo executivo municipal.

Com os melhores cumprimentos. *João*

O Presidente do Conselho Diretivo,

(Miguel Soares de Oliveira)

Mod. INEM 015/3



Rua General  
Alves Pedrosa, 13  
5070-051 ALIJÓ  
Telef.: 259 957 100  
Fax: 259 959 738





MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

## **2. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA**

**2.1** Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2012/10/18 apresentando um total de disponibilidades de 2.377.726,01€ sendo 1.657.717,15€ de dotações orçamentais e 720.008,86€ de dotações não orçamentais.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

**Aprovado por: UNANIMIDADE.**

**2.2** Presente a informação n.º 102 da Divisão Municipal Financeira relativa à 11ª modificação aos documentos previsionais de 2012, que se traduz na 9ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 5ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e 2ª alteração ao Plano de Atividades Municipais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

**Aprovado por: UNANIMIDADE.**

**2.3** Presente a informação n.º 110 da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Vice Presidente da Câmara, com a discriminação da despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado concordar com a presente informação.**

**Foi ainda deliberado aprovar a seguinte informação:**

*No sentido de homogeneizar os procedimentos de aprovação de despesa, nos diversos serviços, até ao início dos pagamentos no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local e no respeito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro — Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, propõe-se que seja aprovada a implementação da seguinte metodologia:*

*Procedimento de despesa:*





MUNICÍPIO DE  
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

1. *Informação dos serviços, devidamente fundamentada e com conhecimento do responsável de cada serviço, assinada pelo técnico, que identifica a necessidade da despesa e com despacho também do chefe de divisão ou responsável pelo gabinete que certifica essa mesma necessidade.*
2. *Tratando-se de despesa urgente e inadiável, a informação deverá concluir com a seguinte menção: “trata-se de uma despesa urgente e inadiável, necessária para garantir os serviços municipais básicos, no âmbito das atribuições e competências do município”.*
3. *A informação deve ser entregue ao Sr. Presidente ou Vereador do pelouro, para despacho, do qual, sendo caso disso, deverá constar o seguinte: “Concordo com a informação. À Divisão Financeira.”*
4. *Perante este despacho, a divisão financeira faz o enquadramento da despesa: rubrica orçamental, dotação orçamental, base legal de acordo com o CCP e POCAL e lei dos compromissos, bem como as peças do procedimento. A informação do chefe de divisão financeira, por se tratar de despesas urgentes e inadiáveis, deve ainda fazer o enquadramento da exclusão de culpa pela assunção destes compromissos, prevista no n.º 4 do art. 23.º do Dec. Lei n.º 127/2012, instruída com o parecer nesse sentido elaborado pelo Dr. Pedro Mota e Costa, realçando que a Assembleia Municipal deliberou a adesão ao PAEL no dia 28 de setembro.*
5. *Esta informação vai novamente ao superior hierárquico (eleito), para despacho, porque têm que ser aprovadas as peças dos procedimentos, as entidades a convidar, e na comunicação de que existe cabimento para autorização superior. O despacho deverá ser do seguinte teor: “Concordo e autorizo. Levar a reunião de Câmara”.*
6. *O chefe de divisão financeira, informa e prepara a documentação para seguir para reunião de câmara, com a fundamentação prevista no ponto quatro e fazendo o quadro de despesas que com base na informação dos serviços será presente a decisão do executivo.*



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

*7. Até ao início dos pagamentos no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local, não devem ser despoletados quaisquer procedimentos de assunção de compromissos, não urgentes nem inadiáveis.*

**Aprovado por: UNANIMIDADE.**

### **3.DIVISÃO MUNICIPAL PLANEAMENTO URBANÍSTICO**

**3.1** Requerimento de Natália de Jesus Fernandes Vieira, residente na Estrada Nacional, n.º 10, Chã, processo n.º 8/12-AUGI, solicitando parecer favorável à constituição de propriedade do prédio rústico no lugar do “Carvalho”.

Contém informação da Chefe da Divisão Municipal de Planeamento Urbanístico.

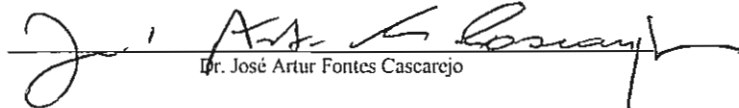
**Deliberação: Deliberado ratificar o despacho do Sr. Vice Presidente, datado de 08/10/2012.**

**Aprovado por: UNANIMIDADE.**

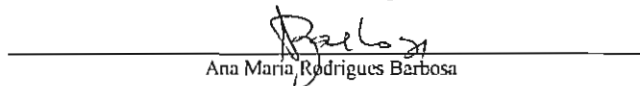
### **APROVAÇÃO DA ATA**

A Câmara deliberou, em reunião do dia 24/10/2012, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim Chefe da Divisão Municipal Administrativa, que a elaborei e fiz datilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 18h00 horas.

O Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
Dr. José Artur Fontes Cascarejo

A Chefe da Divisão Municipal Administrativa

  
\_\_\_\_\_  
Ana Maria Rodrigues Barbosa